



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

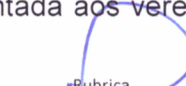
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Ata da **12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 08 de setembro de 2022 na Câmara Municipal de Quitandinha, às 20h10minutos, na Avenida Fernandes de Andrade, 839, Centro, Quitandinha – PR. Presidente Galo solicitou a leitura de trecho da Bíblia pelo Vereador Hélio Figura e em seguida a realização da chamada presencial. **PRESENÇA:** Confirmada a presença por chamada nominal: Presidente da Mesa Diretora Eleandro Meira de Andrade (Galo), Vice-presidente João Acir Alves dos Santos (João Purungo), 1º Secretário Amilton Godk Filho (Amilton do Banco) e 2º Secretário Marcos Élio de Deus Leal (Boca). Vereadores: Carlos Edmilson de Moura (Carlinhos Moura), Hélio Figura (Hélio Figura), José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro), Marcos Ribas de Lima (Markinho do Lico) e Paulo dos Anjos Pereira (Paulão do Quicé). **AUSENTES:** não houve. Constatado o quórum, conforme determina o Regimento Interno no Art. 133, Parágrafo 1º, Presidente Galo DECLAROU ABERTA a 12ª Sessão Extraordinária do II Período Legislativo de 2022. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº28/2022:** “Define critérios para o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores das instituições de ensino da rede municipal, mediante a avaliação de mérito, desempenho e consulta a comunidade escolar”. Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Leitura do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. **EMENDAS MODIFICATIVAS/SUPRESSIVAS**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 28/2022, na forma que segue: **Art. 1º** Fica incluído o inc. VI, no § 1º do Art. 4º, o qual passará a ter a seguinte redação: **Art. 4º** (...) **VI** – 1 (um) Representante do Poder Legislativo, indicado pela Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social; **Art. 2º** Fica alterada a redação do caput do Art. 13, o qual passará a ter a seguinte redação: **Art. 13.** O candidato a Diretor que se sentir prejudicado com o resultado da avaliação poderá interpor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação do resultado, pedido de reconsideração junto a Comissão Central, e mantendo sua irrisignação, poderá no mesmo prazo interpor recurso perante a Secretaria Municipal de Educação, que o julgará procedente ou não. **Art. 3º** Fica alterada a redação do caput do Art. 18, o qual passará a ter a seguinte redação: **Art. 18.** Com exceção do conteúdo programático da avaliação previsto no Art. 6º, inciso II, qualquer regulamentação futura relacionada ao presente projeto deverá ser aprovada em lei municipal. **Art. 4º** Fica suprimido em sua totalidade o art. 15, ficando renumerados os arts. 16, 17, 18 e 19 que passarão a ser denominados como Art. 15, Art. 16, Art. 17 e Art. 18. Leitura da emenda e da justificativa da emenda. Discussão da EMENDA: **Vereador Carlinhos Moura:** explicou que esta emenda foi apresentada aos vereadores às 19:50h


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



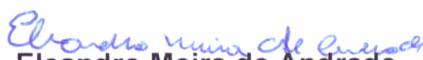
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

e somente agora teve acesso a ela; explicou que não concorda com um dos artigos que está sendo suprimido e por isso seu voto será contrário à emenda. Votação da EMENDA: **aprovado por 6X2**: Vereadores Amilton do Banco, Boca, João Purungo, Hélio Figura, Markinho do Lico e Paulão do Quicé votaram **a favor** da emenda; Vereadores Carlinhos Moura e Zé Ribeiro votaram **contra** a emenda. 1ª Discussão do projeto com a emenda: sem inscitos. 1ª Votação do projeto com a emenda: aprovado por todos os vereadores. **ENCERRAMENTO**: Presidente Galo convocou os vereadores para a 13ª Sessão Extraordinária que ocorrerá daqui a alguns minutos para realizar a segunda votação do Projeto de Lei do Poder Executivo nº28/2022; em seguida, encerrou a sessão desejando boa noite a todos. Nada mais havendo, eu, Eduardo Karpinski, redigi a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente e 1º Secretário, após lida e aprovada em plenário.


Eleandro Meira de Andrade

Presidente


Amilton Godk Filho

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

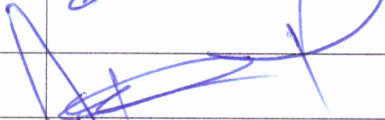
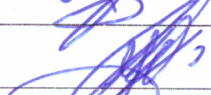
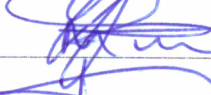
Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PRESENCAS – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – DIA 08/09/2022

VEREADOR	ASSINATURA	Falta
Presidente: ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE		
Vice-Presidente: JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS		
1º Secretário: AMILTON GODK FILHO		
2º Secretário: MARCOS ELIO DE DEUS LEAL		
CARLOS EDMILSON DE MOURA		
HÉLIO FIGURA		
JOSÉ VOSNIKI RIBEIRO		
MARCOS RIBAS DE LIMA		
PAULO DOS ANJOS PEREIRA		